



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas

CERTIDÃO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 96/2023

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta o COMPARTILHAMENTO da Licença Ambiental nº **1028/2023** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: Complexo Fotovoltaico Vista Alegre-UFVs Vista Alegre I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV (41,173MW cada); UFVs São Francisco I,II e III (49,993MW cada); Subestação Coletora, Canteiros, Bota Fora e Redes de Transmissão associadas, CNPJ: 37.409.572/0001-39.

O COMPARTILHAMENTO da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Vista Alegre III Energia SPE Ltda	37.409.572/0001-39	Complexo Fotovoltaico Vista Alegre-UFVs Vista Alegre I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV (41,173MW cada); UFVs São Francisco I,II e III (49,993MW cada); Subestação Coletora, Canteiros, Bota Fora e Redes de Transmissão associadas.

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	UFV Vista Alegre I e UFV Vista Alegre II Energia SPE Ltda.	35.856.405/0001-00	UFV Vista Alegre I (41,173 MW)
2	Vista Alegre I Energia SPE Ltda	37.409.480/0001-59	UFV Vista Alegre III (41,173 MW)
3	Vista Alegre II Energia SPE Ltda.	37.410.827/0001-83	UFV Vista Alegre IV (41,173 MW)
4	Vista Alegre IV Energia SPE Ltda.	37.409.439/0001-82	UFV Vista Alegre VI (41,173 MW)

5	Vista Alegre V Energia SPE Ltda	37.409.541/0001-88	UFV Vista Alegre VII (41,173 MW)
6	Vista Alegre VI Energia SPE Ltda.	37.409.488/0001-15	UFV Vista Alegre VIII (41,173 MW)
7	Vista Alegre VIII Energia SPE Ltda.	35.856.382/0001-34	UFV Vista Alegre IX (41,173 MW)
8	Vista Alegre IX Energia SPE Ltda.	37.409.641/0001-04	UFV Vista Alegre X (41,173 MW)
9	Vista Alegre X Energia SPE Ltda	35.854.914/0001-02	UFV Vista Alegre XI (41,173 MW)
10	Vista Alegre XI Energia SPE Ltda.	35.856.363/0001-08	UFV Vista Alegre XII (41,173 MW)
11	Vista Alegre XII Energia SPE Ltda	35.856.352/0001-28	UFV Vista Alegre XIII (41,173 MW)
12	Vista Alegre XIII Energia SPE Ltda	37.409.685/0001-34	UFV Vista Alegre XIV (41,173 MW)
13	Vista Alegre XIV Energia SPE Ltda.	37.435.602/0001-81	UFV Vista Alegre XV (41,173 MW)
14	Central Fotovoltaica Vista Alegre XV SPE Ltda.	48.959.151/0001-06	UFV Vista Alegre II (41,173 MW)
15	Vista Alegre XVII Energia SPE Ltda.	48.209.587/0001-70	São Francisco I (49,993 MW)
16	Vista Alegre XVIII Energia SPE Ltda	48.346.774/0001-03	São Francisco II (49,993 MW)
17	Vista Alegre XIX Energia SPE Ltda	48.177.875/0001-90	São Francisco III (49,993 MW)

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver).

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	Vista Alegre III Energia SPE Ltda	37.409.572/0001-39	UFV Vista Alegre V (41,173 MW)

O Termo de compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Thiago Igor Ferreira Metzker CPF 012.984.036-00 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0025741/2023-68.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 10/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69118018** e o código CRC **0F777FCF**.